

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA
Aviso n.º 103/2012 de 30 de Outubro de 2012

Por deliberação camarária de 1 de outubro de 2012, a Câmara Municipal de Ponta Delgada decidiu proceder à discussão pública da delimitação da unidade de execução de dois terrenos sitos à Rua Cardeal Humberto Medeiros e Travessa da Piedade, freguesia de Arrifes, concelho de Ponta Delgada.

Deste modo, e em conformidade com o previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, informa-se todos os interessados que a partir do 5.º dia útil a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª. Série, a Câmara Municipal de Ponta Delgada recebe, durante 22 dias úteis, sob a forma escrita, todos os comentários, formulação de sugestões e apresentação de informações que possam ser consideradas no âmbito do processo de delimitação da unidade de execução de dois terrenos sitos à Rua Cardeal Humberto Medeiros e Travessa da Piedade, freguesia de Arrifes, concelho de Ponta Delgada, dando assim início ao processo de discussão pública.

Os elementos da unidade de execução encontram-se disponíveis no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Ponta Delgada



12 de outubro de 2012. - O Vereador do Trânsito e Obras Municipais, *José Manuel Almeida de Medeiros*.